



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

OF. Nº 1002/2006

MOCOCA, 23 de junho de 2006.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
1.568	23.06.06	

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Visa o presente Projeto de Lei autorizar o Poder Executivo Municipal a celebrar convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer, visando o recebimento de recursos financeiros para a obra de iluminação do Campo de Futebol "José Roberto Costi".

O referido Campo de Futebol está localizado no Núcleo Habitacional "Nenê Pereira Lima", bairro onde residem cerca de 5.000 pessoas. Aproximadamente 80% destes moradores trabalham e não têm condições de freqüentar aquele próprio municipal.

Com a iluminação, vamos resolver esse problema e oferecer condições para que os esportistas daquele bairro possam praticar essa modalidade esportiva no período noturno.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração apreço.

Atenciosamente

APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
DR. ALOYSIO TALIBERTI FILHO
DD. Presidente da Câmara Municipal
MOCOCA - SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Fls. n.º 03 40

Proc. 5091/2006

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁶⁴, DE 23 DE JUNHO DE 2006.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

APARECIDO ESPANHA, Prefeito Municipal de Mococa,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº /2006, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a obra de iluminação do Campo Municipal de Futebol José Roberto Costi.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

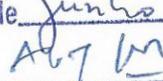
Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 23 junho de 2006.


APARECIDO ESPANHA
Prefeito Municipal

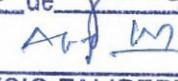
APROVADO

Em 1ª Discussão por unanimidade
Sessão 26 de junho de 2.006


ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE

APROVADO

Em 2ª Discussão por unanimidade
Sessão 26 de junho de 2.006


ALOYSIO TALIBERTI FILHO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 04 10
Proc. 509/2006.

PROCESSO N.º 509/2006.

PROJETO DE LEI N.º 064/2006.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. , do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o vereador

RONALDO CORRADI

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

ALOYSIO TALIBERTI FILHO

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 05 10
Proc. 5091/2006

RELATOR ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº.064/2006

INTERESSADO :- PREFEITO MUNICIPAL

RELATOR ESPECIAL :-

ASSUNTO :- Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Como relator especial da presente matéria, após estudos detalhados da propositura, que examina dentro dos aspectos exigidos por disposições Regimentais da Casa, bem como sua procedência e fundamentos, resolvo acolhê-la como encontra redigida, exarando parecer **FAVORÁVEL** à sua aprovação.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2006.



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 06 10
Proc. 5091/2006

PROTOCOLO			DESPACHO
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 26/06/2006 Aloysio ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE
1.596	26/06/06		
REQUERIMENTO DE URGÊNCIA ESPECIAL EXMO. SR. PRESIDENTE:			EMENTA Requer regime de urgência Especial para matéria que especifica.
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, dentro das disposições Regimentais e após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a finalidade da propositura, requerem regime de urgência Especial para a seguinte matéria:</p> <p>1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.</p> <p>2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de “Pro-Labore” aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.</p> <p>3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.</p> <p>4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea “e” e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.</p>			



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls 2

5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.

6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

7- PROJETO DE LEI Nº.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei nº.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei nº. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei nº.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.

JOSE FRANCISCO RIBEIR
VEREADOR
MICHICO ENFERMEIRO

C R B

AVZ



Câmara Municipal de Mococa
Estado de São Paulo

Fls. n.º 08 10
Proc 5091/2006

PROTOCOLO			DESPACHO	
Número	Data	Rubrica	APROVADO Sala das Sessões 28/06/2006 Aloysio Taliberti Filho	
1.595	26/06/06		ALOYSIO TALIBERTI FILHO PRESIDENTE	
REQUERIMENTO			EMENTA	
EXMO. SR. PRESIDENTE:			Requer convocação de Sessão Extraordinária para aprovação de matéria que especifica.	
<p>Os Vereadores que o presente subscrevem, após a manifestação do Nobre Plenário, tendo em vista a urgência da matéria, requerem a realização de uma Sessão Extraordinária, logo após a realização da presente Sessão, para deliberar; em fase de 2ª. Discussão sobre a seguinte propositura:</p> <ol style="list-style-type: none">1- Projeto de Lei complementar nº.011/2006- de autoria do Prefeito Municipal – Revoga a Lei Complementar nº.051, de 02 de junho de 2000.2- Projeto de Lei complementar nº.013/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Concede o pagamento de “Pro-Labore” aos empregados públicos municipais que exercem suas funções junto ao PAT- Posto de Atendimento ao Trabalhador e ao Banco do Povo.3- Projeto de Lei nº.061/2006 – de autoria do Prefeito Municipal Acrescenta no Anexo VI do Planejamento Orçamentário da Lei nº.3.520, de 06 de julho de 2005 que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2006, os códigos de projetos nºs. 0051 e 0052.4- Projeto de Lei nº.062/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Acrescenta a alínea “e” e revoga o parágrafo único do artigo 4º., da Lei nº.2.864 de 22 de dezembro de 1997.5- Projeto de Lei nº.063/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Chefe do Poder Executivo celebrar convênio com o Grupo TUMM – Todos Unidos Mudaremos o Mundo.6- PROJETO DE LEI Nº.064/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.				



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 10 LD
Proc. 5091/2006

Fls 2

7- PROJETO DE LEI N.º.065/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Saúde.

8- Projeto de Lei n.º.066/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Altera o artigo 3º., da Lei n.º. 3.192, de 12 de junho de 2001.

9- Projeto de Lei n.º.067/2006 – de autoria do Prefeito Municipal - Autoriza a adesão do Município de Mococa à Associação dos Amigos do Caminho da Fé e dá outras providências.

10- Projeto de Lei n.º.054/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. - Institui a Semana do Combate ao Alcoolismo, Tabagismo e outros Tóxicos nos Centros Esportivos do Município de Mococa.

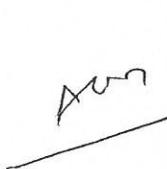
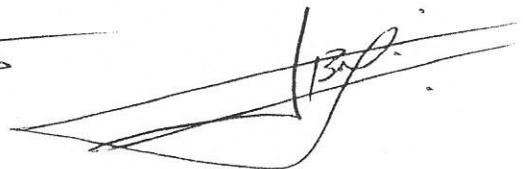
11- Projeto de Lei n.º.056/2006 – de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano. Cria o “PROGRAMA DE EDUCAÇÃO ESPECÍFICA CONTRA OS MALES DO FUMO, DO ÁLCOOL E DAS DROGAS”, em todas as Escolas Públicas de Ensino Fundamental e Médio da Rede Municipal de Ensino de Mococa.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 26 de junho de 2006.


JOSE FRANCISCO RIBEIRO
VEREADOR
MÉDICO ENFERMEIRO



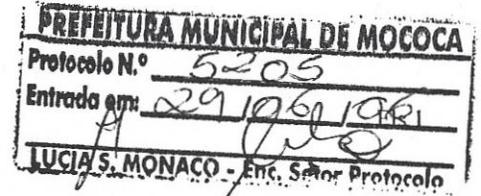

C R B



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Ofício n.º.521/2006-CM.

Mococa, 27 de junho de 2006.

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal,

Anexamos para as devidas providências, cópia do expediente aprovado por esta Casa, em sessão realizada no dia 26 de junho último, constando de:

- 1- Autógrafo n.º.054/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.025/2005. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado com emenda em sessão ordinária)
- 2- Autógrafo n.º.055/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.010/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão ordinária)
- 3- Autógrafo n.º.056/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.011/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 4- Autógrafo n.º.057/2006, referente ao Projeto de Lei Complementar n.º.013/2006. (de autoria do Prefeito Municipal- aprovado em sessão extraordinária)
- 5- Autógrafo n.º.058/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.016/2006. (de autoria do Vereador Elias de Sisto - aprovado em sessão ordinária)
- 6- Autógrafo n.º.059/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.052/2006. (de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior - aprovado em sessão ordinária)
- 7- Autógrafo n.º.060/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.054/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 8- Autógrafo n.º.061/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.056/2006. (de autoria do Vereador Luiz Braz Mariano - aprovado em sessão extraordinária)
- 9- Autógrafo n.º.062/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.057/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 10- Autógrafo n.º.063/2006, referente ao Projeto de Lei n.º.059/2006. (de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)

:



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

Fls 2

- 11- Autógrafo nº.064/2006, referente ao Projeto de Lei nº.060/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão ordinária)
- 12- Autógrafo nº.065/2006, referente ao Projeto de Lei nº.061/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 13- Autógrafo nº.066/2006, referente ao Projeto de Lei nº.062/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 14- Autógrafo nº.067/2006, referente ao Projeto de Lei nº.063/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 15- Autógrafo nº.068/2006, referente ao Projeto de Lei nº.064/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 16- Autógrafo nº.069/2006, referente ao Projeto de Lei nº.065/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 17- Autógrafo nº.070/2006, referente ao Projeto de Lei nº.066/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)
- 18- Autógrafo nº.071/2006, referente ao Projeto de Lei nº.067/2006.
(de autoria do Prefeito Municipal - aprovado em sessão extraordinária)

Respeitosamente,

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
APARECIDO ESPANHA
Prefeitura Municipal
Mococa

dc



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo



Fls. n.º 13 40
Proc. 509/2006

AUTÓGRAFO Nº. 068 DE 2006.

Projeto de Lei nº. 064/2006.

Autoriza o Poder Executivo a celebrar Convênio com a Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Convênio com a Secretaria da Juventude, Esporte e Lazer bem como assinar os respectivos Termos Aditivos posteriores, visando o recebimento de recursos financeiros para a obra de iluminação do Campo Municipal de Futebol José Roberto Costi.

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Lei, correrão por conta de créditos especiais a serem abertos posteriormente.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 27 de junho de 2006.

ALOYSIO

ALOYSIO TALIBERTI FILHO
Presidente

Carlos Roberto Basaglia

CARLOS ROBERTO BASÁGLIA
2º. Secretário

ELIAS DE SISTO

ELIAS DE SISTO
1º. Secretário